



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **VALDERI MUHLENBRUCH**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.806.140-3/PR e CPF Nº 040.049.319-59, Matrícula: 2091-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C02, nomeado pela Portaria nº432/2009 – 1º Padrão, e nomeado pela Portaria nº178/2012 – 2º Padrão, Matrícula: 2091-2, **PROFESSOR COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Península do Cavernoso.

Art. 2º Conceder ao servidor Gratificação de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº014/2010 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Em virtude da designação para a função de Diretor de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 40(quarenta) horas semanais, por um período de 02 (dois) anos – Gestão-2014/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3772
De 21/01/14
Resn. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br